



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*DSATS*  
A Secretária-Geral

07/06/20

*Maria do Rosário Botão*  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 5123/MAP - 18 Junho 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1501	16-03-2007	Registo nº 1572	20-03-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1074/X (2ª) - AC DE 14 DE MARÇO DE 2007,  
DO SENHOR DEPUTADO DUARTE PACHECO (PSD)  
- APOIOS DO PROGRAMA LEADER

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1276 de 14 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

*Á DAPLEN*  
*07/06/20*  
*suavays*  
A Directora de Serviços

*f.l.* A Chefe do Gabinete

*Maria José Ribeiro*  
Maria José Ribeiro



SMM





1276 JUN 14 '07

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
Gabinete do Ministro

**GABINETE do MINISTRO**  
**dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Procº 57

Entrada N.º 3307Data 15 / 06 / 2007

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 1074/XI (2ª) – AC DE 14 DE MARÇO DE 2007**  
**APOIOS DO PROGRAMA LEADER**

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª n.º 2497/MAP, de 22 de Março p.p., relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar que as questões colocadas prendem-se com a aplicação do Programa de Desenvolvimento Rural e com a identificação das zonas rurais para efeito de implementação do sub-programa 3, pelo que importa contextualizar adequadamente a matéria objecto do requerimento em apreço.

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDRc), que beneficia do financiamento da UE através do Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, tem como principal objecto o apoio à competitividade do sector agrícola e à sustentabilidade da exploração das terras agrícolas e florestais actuando de forma complementar aos Fundos Estruturais no apoio à diversificação das actividades económicas em meio rural e à melhoria da qualidade de vida das suas populações. A implementação do Programa de Desenvolvimento Rural, que decorre da adaptação da matriz regulamentar europeia à situação do continente português, às suas necessidades e potencialidades, será aplicada através dos Sub-programas:

1. Promoção da Competitividade,
2. Gestão Sustentável do Espaço Rural,
3. Dinamização das Zonas Rurais,
4. Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências,

que visam o desenvolvimento sustentável do sector e do território através do apoio a um largo espectro de iniciativas em todo o continente ou em zonas que carecem de uma actuação específica, como sejam as zonas rurais, as zonas desfavorecidas, as zonas Natura 2000.

Os objectivos específicos e a dimensão financeira que o sub-programa 3 assume no quadro do desenvolvimento rural conduz à necessidade de uma aplicação selectiva no território, nomeadamente em zonas menos densas, de características desfavorecidas e onde o emprego agrícola ainda tem um peso significativo, potenciando o aparecimento de outras actividades complementares e alternativas à agricultura.

A metodologia utilizada para delimitar o território, que consta do anexo I do PDRc, assenta em três variáveis essenciais, a densidade populacional, o atributo de zona desfavorecida decorrente de variáveis físicas e estruturais do território e a estrutura da população activa por sector de actividade enquanto variável no domínio económico.

O subprograma 3 será operacionalizado com base na abordagem LEADER, que actualmente constitui um programa específico.

Por força da aplicação dos critérios objectivos agora adoptados, se algumas zonas actualmente excluídas do Programa LEADER+ passam a ser incluídas nas zonas rurais, algumas das zonas actualmente abrangidas pelo Programa LEADER+ ficam fora da delimitação das mesmas.

A aplicação do PDRc no período 2007-2013 complementa-se no território com a aplicação dos Programas Operacionais Temáticos e Regionais que constituem o instrumento de aplicação dos Fundos Estruturais e com o Programa na área das Pescas, financiado pelo FEP.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

A delimitação da fronteira na aplicação dos Fundos Comunitários é uma exigência da União Europeia, que ficou expressa no Quadro de Referência Estratégico Nacional e no Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural.

Como anteriormente referido, por força da aplicação dos critérios objectivos agora adoptados algumas das zonas actualmente excluídas do Programa LEADER+ passam a ser incluídas nas zonas rurais e algumas das zonas actualmente abrangidas pelo Programa LEADER+ ficam fora da delimitação das mesmas.

Na região Oeste verificam-se ambas as situações, embora sejam em maior número as freguesias actualmente beneficiárias do LEADER+ que não são qualificadas como zonas rurais.

Tal acontece por força da situação socioeconómica da região no contexto do país, do princípio da concentração dos recursos do sub-programa 3 nas regiões mais frágeis e dos critérios objectivos adoptados para delimitação das zonas rurais.

Importa contudo sublinhar que tal opção não significa que a região Oeste seja menos beneficiada no âmbito do PDRc, já que a aposta na competitividade inerente ao PDR e em particular ao subprograma 1 e as reconhecidas potencialidades da região no domínio agro-alimentar e florestal, em particular nalgumas das fileiras estratégicas, lhe permitirão aceder a um vasto conjunto de incentivos em situação extremamente favorável.

De facto, no período 2007-2013 estará ao dispor dos agentes económicos da região Oeste um conjunto de programas e medidas que se complementam e que certamente serão utilizados de forma eficaz em benefício das suas empresas e do desenvolvimento da região.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Ana Paulino)